

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.473/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais pela Lei Complementar nº 013/10 de 04 de janeiro de 2010, do Estatuto, Plano de Cargos, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Inaciolândia e seu Regime Jurídico.

Considerando o requerimento processo nº 2023004811 que requer afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a avaliação da Perícia Médica realizada no dia 24/04/2023, que homologa o atestado médico.

Considerando a Lei nº497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei nº890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à servidora municipal Sr.ª **SÔNIA PAULA DA SILVA**, ocupante do cargo Efetivo de **Professora Pedagogia**, matrícula **307**, licença para Tratamento de Saúde por **30 (trinta) dias** contados a partir de **03/04/2023** à **02/05/2023**, com ônus para Prefeitura conforme a Lei nº890/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/04/2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 27 de abril de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 27/04/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br